Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Hortolândia DIRETORIA GERAL/CAMPUS HORTOLANDIA

EDITAL N° 38/2023-DRG/HTO/IFSP, DE 28 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL EM DISCIPLINAS DE CURSOS SUPERIORES NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023

Conforme a Portaria nº 2477, de 07 de agosto de 2012, a Diretora Geral do IFSP Câmpus Hortolândia, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Cursos Superiore (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública e estabelece condições para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no segundo semestre de 2023, através de ingresso na categoria Estudante Especial em disciplinas de Cursos de Graduação em Licenciatura em Matemática (MATEMÁTICA), em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) e Bacharelado e Engenharia de Controle e Automação (ECA).

1. DA VALIDADE

- 1.1. Os resultados do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos exclusivamente para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES em disciplinas ofertadas e a serem cursadas como ALUNO ESPECIAL no segundo semestre do ano letivo de 20 no IFSP Câmpus Hortolândia;
- **1.2.** O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido (§1º do Art. 62 da Organização Didática, Resolução No. 147/2016, de 06 de dezembro de 2016) e não terá direito ao trancamento da matrícula (§2º do Art. 62 da Organização Didática).

2. DO CRONOGRAMA

Conforme Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 - Cronograma

Data	Evento
28/07/2023	Publicação do Edital
28/07 a 03/08/2023	Período para preenchimento da requisição de inscrição
8/08	Publicação de deferimentos/indeferimento, classificação/desclassificação;
10/08	Prazo para apresentação de recursos
14/08	Publicação do resultado e classificação final
14 a 17/08	Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados.

2.1. Inscrições: exclusivamente por meio eletrônico no endereço eletrônico:

Inscrição ADS: https://forms.gle/MGNWvECeamw3fSYaA

Inscrição Licenciatura em Matemática: https://forms.gle/v4MnZvMTfUqi2hKe8

Inscrição Engenharia de Controle e Automação: https://forms.gle/pQCzDsEc253arEoY6

- **2.2. Quanto ao processo de inscrição**: a inscrição deverá ser realizada pelo candidato, ou, em caso de estudante menor de 18 anos, a inscrição deverá ser preenchida pelo responsável;
- 2.3. Quanto à publicação do resultado e classificação: conforme Quadro 1;
- 2.4. Quanto aos recursos: conforme Quadro 1;
- **2.5. Quanto às matrículas**: conforme Quadro 1, exclusivamente junto à Coordenadoria de Registros Escolares (CRA) do IFSP Câmpus Hortolândia por meio do e-mail cre.hto@ifsp.edu.br

3. DAS VAGAS

As vagas disponibilizadas serão até o limite constante nos Quadros 2, 3 e 4, a seguir, conforme respectivos Cursos Superiores.

3.1. Curso Superior – MATEMÁTICA:

Quadro 2 - Disciplinas do curso MATEMÁTICA

DISCIPLINA	SIGLA					HORÁRIO	VA	GAS
Trigonometria	HTOTRIG					SEG 19:00-20:40	5	
Fundamentos da Geometria Analítica	HTOFGAN					SEG 20:55-22:35 / TER 19:00-20:40	5	
Psicologia da Educação	HTOPSED					SEG 20:55-22:35 / TER 19:00-20:40	5	
Educação e Sociedade	HTOEDSO					QUA 19:00-20:40	5	
Filosofia da Educação	HTOFIED					QUA 20:55-22:35 / QUI 19:00-20:40	5	
Análise Combinatória e Probabilidade	HTOACPR					QUI 20:55-22:35	5	
Educação para Inclusão	EDIM4					SEG 19:00-20:40	5	
História da Matemática	HMTM4					SEG 20:55-22:35 / TER 20:55-22:35	5	
Cálculo II	(CD2M4 QUA		19:00-20:40 / QUA 20:55-22:35		5
Teoria dos Números			TDNM4 TE		TER 1	9:00-20:40 / QUI 20:55-22:35		5
Libras			LBSM4 QU		QUI 2	0:55-22:35		5
Matemática Discreta			MADM6		TER 19:00-20:40 / TER20:55-22:35			5
Inglês para fins específicos II			IN2M6		QUA 19:00-20:40			5
Prática Docente II			PD2M6		QUA 20:55-22:35 / SEX 20:55-22:35			5
Cálculo IV			CD4M6		QUI 19:00-20:40 / QUI 20:55-22:35			5
Análise Real			AREM8		SEG 19:00-20:40 / TER 20:55-22:35			5
Educação em Direitos Humanos ADHM		18 SEG 20:55-2		:55-22	2:35 / TER 19:00-20:40			
Prática Docente IV PD4M		8 QUA 19:00-2		9:00-2	0:40 / SEX 19:00-20:40	5		
Produção de Trabalhos Científicos PTCN			И8 QUA 20:		0:55-22:35			
Álgebra ALG			M8 QUI 19:00-			00-20:40 / SEX 20:55-22:35		
Tecnologias da Inform no Ens de Mate			TIEM8 QUI 20:5			0:55-22:35		

3.2. Curso Superior – Engenharia de Controle e Automação - ECA:

Quadro 4 - Disciplinas do curso ECA

Disciplina	Sigla	Curso	Horário	Vagas (até)
			QUA 17h10-20h40 /	
Cálculo 2	HTOCAL2	ECA	SEX 17h10-18h50	5
Geometria Analítica e Álgebra Linear	HTOGAAL	ECA	SEG 15h30-18h50	5
Circuitos Elétricos	HTOCELT	ECA	TER 10h00-11h0	5
			TER 13h30-17h10	
			OU QUI 13h30-	
Programação de Computadores 1	HTOPRC1	ECA	17h10	5
			QUA 13h30-15h10	
			OU QUA 15h30-	
Laboratório de Circuitos Elétricos	HTOCELP	ECA	17h10	5
Eletrônica Digital	HTOEDIG	ECA	QUI 15h30-18h50	5
			TER 15h30-17h10	
			OU TER 17h10-	
Sistemas de Computação 1	HTOSCO1	ECA	18h50	5
Ciência, Tecnologia e Sociedade	HTOCTSO	ECA	SEX 10h00-11h40	5
Química 2	HTOQUI2	ECA	SEX 15h30-17h10	5
Eletromagnetismo	EMGS4	ECA	SEG 13h30-17h10	5
			SEG 17h10-18h50	
			OU SEX 17h10-	
Laboratório de Eletrônica de Potência	EPPS4	ECA	18h50	5
			TER 13h30-17h10	
			OU QUI 13h30-	
Programação de Computadores 3	PR3S4	ECA	17h10	5
Ciência dos Materiais	CMAS4	ECA	TER 17h10-18h50	5
Eletrônica de Potência	EPTS4	ECA	QUA 17h10-18h50	5

			QUA 19h00-20h40 /	
Termodinâmica	TERS4	ECA	QUI 17h10-18h50	5
Oscilações e Ondas	FIOS4	ECA	SEX 15h30-17h10	5
Estado e Política	ESPS6	ECA	SEG 15h30-17h10	10
Probabilidade	PROS6	ECA	SEG 17h10-18h50	10
			TER 15h30-17h10	
			OU QUA 17h10-	
Laboratório de Instrumentação	ISLS6	ECA	18h50	10
			TER 15h30-17h10	
			OU QUA 17h10-	
Controlador Lógico Programável 1	CL1S6	ECA	18h50	10
			TER 17h10-18h50 /	
Instrumentação	INTS6	ECA	QUA 19h00-20h40	10
			TER 19h00-20h40 /	
Desenho de Instrumentação	DSIS6	ECA	QUI 17h10-18h50	5
Gestão de Pessoas	GPES6	ECA	QUA 15h30-17h10	10
Elementos Finais de Controle	EFCS6	ECA	QUI 15h30-17h10	10
Confiabilidade Metrológica Aplicada à				
Instrumentação	METS6	ECA	SEX 15h30-17h10	10
Hidráulica e Pneumática	HPNS8	ECA	SEG 15h30-18h50	3
Sistemas Supervisórios	SUPS8	ECA	TER 15h30-17h10	3
Cálculo Numérico	CNUS8	ECA	TER 17h10-18h50	3
Gestão da Qualidade	GQLS8	ECA	QUA 15h30-17h10	10
			QUA 17h10-18h50 /	
Modelagem de Sistemas	MSIS8	ECA	SEX 17h10-18h50	3
Processos de Fabricação	FABS8	ECA	QUI 15h30-17h10	3
Efeitos Econômicos, Sociais e				
Ambientais da Automação	ESAS8	ECA	QUI 17h10-18h50	10
Geração de Energia e Eficiência				
Energética	GEES8	ECA	QUI 19h00-20h40	3

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A UMA VAGA E INSCRIÇÃO

- **4.1.** O processo seletivo para ingresso como Aluno Especial está aberto única e exclusivamente A ESTUDANTES REGULARMEN MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR;
- 4.2. Cada candidato poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas por curso deste edital;
- **4.3**. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital;
- **4.3.1.** A ausência e/ou a ilegibilidade e/ou envio errôneo e/ou de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer implicará no indeferimento da inscrição;
- **4.4.** No ato da inscrição o candidato, ou representante legal, deverá prover as informações requisitadas no formulário descrito no item 2.1 deste edital, e deverá apresentar cópia digital LEGÍVEL dos seguintes documentos:
- a) Documento de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, em que conste o CPF, com validade nacional;
- b) Declaração ou atestado de matrícula em curso superior emitido pela Instituição de origem (timbrado e assinado ou assinado eletronicamente), com data atualiza de até 30 dias corridos, anteriores ao dia da inscrição neste Edital;
- c) Caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos, apresentar:

- HISTÓRICO ESCOLAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

- EMENTA CURRICULAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

Os documentos serão submetidos a análise e convalidação por Comissão Especial.

Clique aqui para consultar os pré-requisitos de disciplinas:

ADS: https://hto.ifsp.edu.br/portal/images/IFSP/Cursos/Coord ADS/PPC GradeCurricular/PPC ADS.pdf

MATEMÁTICA:

https://hto.ifsp.edu.br/portal/images/IFSP/Cursos/Coord Licenciatura Matematica/PPC/parecer ppc atualizado.pdf

ECA:

https://drive.ifsp.edu.br/s/UFoIHOzOmsmF8iV#pdfviewer

Parágrafo Único - Em hipótese alguma se imputará ao IFSP a responsabilidade de prover/preencher tais informações e/ou documentações em nome do candidato(a).

- **4.5** Cabe exclusivamente ao Coordenador e à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos (do curso em questão), analisar ε emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo assim parecer sobre convalidação de estudos prévios.
- **4.6.** Cabe ao Coordenador e à Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos (do curso em questão), analisar e emitir parecer sobre casos omissos e/ou não definidos neste Edital:

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **5.1.** Os documentos de que trata o item 4.4 deste edital serão avaliados e verificando a disponibilidade de vagas na disciplina que o candidato deseja cursar;
- **5.2.** Os critérios para classificação seguirão a seguinte ordem:
- 1º Ser da mesma modalidade de curso (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia);
- 2º Ser aluno regular de Instituição Pública;
- 3º Para disciplinas que requisitem pré-requisitos, obrigatório apresentar item 4.4.c, e obter parecer favorável conforme item 4.5 (e eventualmente 4.6);
- 4º Em caso de empate, tendo já considerado os itens 1º, 2º e 3º, será efetuado sorteio.
- 5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital;
- **5.4.** A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer (item 4.4) implicará no indeferimento da inscrição no processo pela Coordenadoria de Registros Escolares.

6. DAS MATRÍCULAS

- **6.1.** Serão convocados em primeira chamada os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste edital. Para realização da matrícula, além dos documentos apresentados para a inscrição, o candidato deverá apresentar **cópias digitais, que poderão requerer conferência a qualquer tempo,** conforme relação:
- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e quitação eleitoral;
- d) Reservista (pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Foto atualizada.
- g) Declaração ou atestado de matrícula em curso superior emitido pela Instituição de origem (timbrado e assinado ou assinado eletronicamente), com data atualiza de até 30 dias corridos, anteriores ao dia da inscrição neste Edital;
- h) Caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos, apresentar:
- HISTÓRICO ESCOLAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

- EMENTA CURRICULAR do curso da graduação de origem:

Apenas extensão PDF.

Até 5 arquivos e máximo 2Mb cada arquivo.

Timbrado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Origem.

Documento opcional caso a disciplina solicitada no IFSP Hortolândia tenha pré-requisitos.

Os documentos serão submetidos a análise e convalidação por Comissão Especial.

g) demais documentos, conforme requisitados, que se fizerem necessário para complementar a inscrição.

Parágrafo único: Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada e o candidato perderá direito à vaga.

- **6.1.1.** A entrega deste e de outros documentos que se façam necessários, TODA DEMANDA DE MATRÍCULA será analisada pela SECRETRARIA DE ATENDIMENTO AO ALUNO por meio do e-mail cre.hto@ifsp.edu.br;
 - 6.1.1.1 Caso ainda remanesçam <u>dúvidas sobre o processo de matrícula</u>, deverá o candidato entrar em contato com Secretaria de Atendimento ao Aluno, por meio do e-mail <u>cre.hto@ifsp.edu.br</u>, concedendo-lhes até dois dias úteis para devolutiva.

6.1.1.2 <u>Não serão aceitas, sob hipótese alguma, outras demandas neste email,</u> a exemplo de (mas não limitado a), não serão aceitas inscrições nem recursos deste Edital, pois para isso há formulários eletrônicos específicos deste Edital, disponibilizados no sítio do Campus: https://htto.ifsp.edu.br/

- 6.2. Os alunos do IFSP Câmpus Hortolândia estão dispensados da apresentação de alguns destes documentos para matrícula;
- **6.3.** Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser preenchida e assinada pelo responsável. Em caso de pais, irmãos ou cônjuges, não há necessidade de procuração, mas será necessário apresentar um documento original acompanhado de uma cópia, que comprove o parentesco;
- **6.4.** A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal de cumprir com as regras expressas neste Edital, bem como as demais regidas pela Instituição e pelo Curso;
- 6.5. A ausência nas primeiras duas semanas de aula será considerada como renúncia expressa à vaga;
- **6.6.** Durante o período de afastamento social causado pela pandemia de COVID-19, em que não há atendimento presencial no Campus, nã se fará a conferência de documentos físicos. Por outro lado, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do retorno do atendimento presencial no câmpus para apresentação de toda documentação física que se faça necessária para conferência junto à Secretaria de Atendimento ao Aluno do câmpus Hortolândia, sendo que a não manifestação do candidato, ou a inexistência do(s) documento(s), poderá ensejar em anulação da inscrição a qualquer tempo, inclusive após a conclusão do curso, caso não seja apresenta cópia física e/ou comprovante digital, e/ou outros meios que se façam necessários para comprovar a integridade dos documentos digitais apresentados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1.** O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares;
- **7.2.** Será eliminado, e/ou terá sua matrícula e/ou sua declaração de conclusão de cursos, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas e/ou por outros meios ilícitos;
- 7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IFSP Campus Hortolândia.

Hortolândia, 28 de Julho de 2023.

Assinado eletronicamente CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA Diretora Geral do Campus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

• Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 28/07/2023 18:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577400 Código de Autenticação: 77df21938e



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250